



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/03

18/06/03

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Rádio Comunitária Mucajaí, e dá outras  
providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, Associação Rádio Comunitária Mucajaí, CNPJ: 01.646.783/0001-48, fundada em 20.12.96, sediada à Rua São Luiz, s/n – Centro, no Município de Mucajaí, neste Estado.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2003.

**RAUL PRUDENTE DE MORAES**  
Deputado Estadual

01  
19-23 17/06/2003 000603 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA